

Resolução nº 01 de 12 de fevereiro de 2025

Convoca conselheira suplente no cargo de
Conselheira Tutelar para tomar posse

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuipe, BA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, suas alterações e Lei Municipal 312, de 01 de junho de 2015,

Considerando o edital 01/2023 que convoca o processo de escolha unificada para membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028;

Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05 membros, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

Considerando que o período aquisitivo de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares iniciou-se em 03/02/2025 e que o Município de São José do Jacuipe, Bahia, visando o bom e continuado andamento dos serviços prestados à população, concederá férias individuais sequenciais a seus Conselheiros Tutelares Titulares;

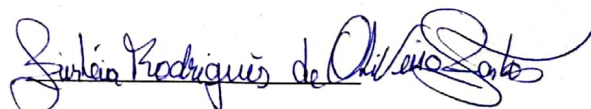
Resolve:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Suplente, Edna Silva de Jesus, que deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir deste ato de convocação, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Cerqueira, S/Nº, Centro, São José do Jacuipe, BA, no horário das 8:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs, portando os documentos exigidos em Lei, sob pena de ser considerada como desistente, dando ensejo à convocação do próximo candidato na lista de classificação.

Art. 2º - A conselheira assumirá o cargo de Conselheira Tutelar de forma provisória até o término do gozo das férias do último Conselheiro Tutelar Titular, sendo sua função considerada como serviço público relevante.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.



Sirléia Rodrigues de Oliveira Santos
Presidente do CMDCA